



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de  
Administração  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 06/07/23  
Lucélia B. M. Vasconcelos  
Arquivo Geral Setad

DECRETO Nº. 0842, DE 06 DE JULHO DE 2.023.

*“Retifica o Art. 1º do Decreto nº 0790/2023, o qual dispõe sobre atribuição de Função Gratificada ao servidor público Municipal, e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica retificado o artigo 1º do Decreto 0790, de 30 de junho de 2023, o qual atribui Função Gratificada ao servidor público municipal, **DEUZIMAR NOLETO SOARES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, para retificar a secretaria de lotação, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º...*

*Onde se lê: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania  
Leia-se: Secretaria Municipal de Saúde*

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de julho de 2.023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal